**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**GABRIELA LEITE SOARES, Escrevente, do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.945**, CNM nº 147397.2.0001945-85 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Um **LOTE** de terreno número **30** da QUADRA **13** localizado na Rua 15 do loteamento denominado **"2ª ETAPA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II"**, município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *9,00* metros de frente para à Rua 15; *9,00* metros de fundo com o lote 19; *20,00* metros pela direita com o lote 31; *20,00* metros pela esquerda com o lote 29; totalizando este lote **180,00 metros quadrados**. PROPRIETÁRIOS **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, portador da CI: 741903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, e sua esposa Srª. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04. TITULO AQUISITIVO: R.02-579 livro 02, desta Comarca. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

---

**R.01-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 12 de março de 2012. - ADQUIRENTE: **EMPRESA CARVALHO NÓBREGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ. nº 00.442.756/0001-90, sito a SHCN CL, Quadra 109, Bloco A, nº 50, sala 102, Brasília-DF. - TRANSMITENTES: **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, brasileiro, empresário, portador da CI: 741903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, casado sob regime de comunhão universal de bens, com a Srª. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, brasileira, professora, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04, residentes e domiciliados à BR-070 Km 25, AE-1 - Girassol, Cocalzinho-GO. - TITULO: Compra e venda. FORMA DE TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato 1º de Notas da comarca de Corumbá-GO, livro 150 as folhas 49 a 66 em data de 08/02/2012. - CARACTERÍSTICAS: Um **LOTE** de terreno número **30** da **QUADRA 13**



**Documento assinado digitalmente.**
**Data: 24/04/2025**
**Página: 1 de 9**

24/04/2025 12:35
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

localizado na Rua 15 do loteamento denominado **"2ª Etapa do Loteamento Residencial Itamar Nóbrega II"**, município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - VALOR: R$ 1.421,10 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos). - PROCEDÊNCIA: R.02-579 livro 02, desta Comarca. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

---

**Av.02-1945** - Cocalzinho de Goiás, 22 de Março de 2012. - Procede-se esta averbação nos Termos da Escritura Pública de Afetação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Corumbá de Goiás-GO, livro 149 as folhas 69/78, datada de 21/03/2012, que tem como Outorgante Instituidora: **Empresa Carvalho Nóbrega Construções e Incorporações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.442.756/0001-90; Que a outorgante instituidora declara o seguinte: 1) **Do Objeto**: Que são proprietários a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de ônus reais, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício da posse mansa, pacífica e inquestionada, onde a empresa proprietária iniciou a construção de um conjunto de casas populares, visando a política habitacional implantada pelo Governo Federal denominando-o 2ª Etapa do Loteamento denominado Residencial Itamar Nóbrega II, sendo que este se enquadra perfeitamente na política governamental de estimulo à indústria da construção − Regime Especial Tributário (RET) instituídos pelos artigos 1º ai 11º da Lei 10.931/04, para empreendimentos segregados num "patrimônio de afetação" por analogia, o que tratam os artigos 31A a 31F da Lei 4.591/64, com redação dada pelo artigo 53 da mesma Lei n 10.931/2004; 2) **Da Procedência de Aquisição Patrimonial**: Dito Lote adquirido por compra feita de Itamar Gonçalves Nóbrega e s/m Dimar Lira de Carvalho Nóbrega, registrada sob o nº R.01-1945 acima mencionado; 3) **Instituição de Afetação Patrimonial:** a outorgante instituidora institui a afetação patrimonial do lote objeto da matricula 1945, integrantes do loteamento acima nominado, nos termos da Lei 10.931/04 com suas alterações, inclusive, as MPs nº 459 e 460 de 25/03/2009 e 30/03/2009 respectivamente e enunciado nº 89 do CNJF, como de fato e na verdade instituído têm a afetação patrimonial, tornando-os incomunicáveis em relação ao patrimônio geral da proprietária, permanecendo vinculado exclusivamente ao cumprimento das obrigações a ele correspondentes, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 31-A da Lei nº 4591/64, do lote acima, com isto, submetendo o empreendimento imobiliário ao regime do patrimônio de afetação de conseqüência a proprietária optou pelo Regime Especial Tributário, vez

que, envolve relevantes interesses da sociedade e da economia popular, objeto da política governamental. Foi atribuído ao lote o valor de R$ 1.421,10.

---

**Av.03-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 16 de Abril de 2013. Procede-se esta averbação nos Termos do Requerimento feito e assinado pelo sócio da Empresa Carvalho Nóbrega Construções e Incorporações Ltda, datado de 16/04/2013, o qual requer que proceda nas matrículas de números 1.858, 1941 a 1962, 1859, 1862 e 1985 a 1995, a averbação do **CNPJ nº 00.442.756/0004-33** em nome de empresa Carvalho Nóbrega Construções e Incorporações Ltda, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral, com data de abertura em 21/03/2012, esclarecendo que este CNPJ refere-se aos lotes objeto das matrículas acima mencionadas. Dou fé.$_{ME}$ Escrevente.

---

**Av.04-1945** - Cocalzinho de Goiás, 16 de abril de 2013. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 10/04/2013, feito e assinado pelo representante da proprietária, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matricula supra a construção edificada no lote **30** da quadra **13**, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **51,12 metros quadrados**. Valor da construção: R$ 77.500,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Memorial descritivo e planta (croqui); Alvará de Regularização de Construção nº 107/2013 e Habite-se nº 159/2013, ambos expedidos em 08/04/2013 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos – Aladir Ferreira de Farias - Decreto nº 3.653/13. Dou fé.$_{ME}$ Escrevente.

---

**R.05-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 05 de julho de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.0362064-4, com caráter de Escritura Pública, firmado em 05/07/2013, a proprietária **CARVALHO NÓBREGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ. nº 00.442.756/0004-33, sito a Q 12, Lotes 01 ao 25 e 32 ao 48 - Águas Lindas de Goiás-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **JOSÉ CARLOS ALVES SANTOS**, brasileiro, solteiro,



Documento assinado digitalmente.
Data: 24/04/2025
Página: 3 de 9

24/04/2025 12:35
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

servente de obra, portador da CI: 2943285-SSP/PI, e do CPF/MF nº 038.186.383-22, residente e domiciliado à Av. Corumbá, Quadra 12, Lote 17, centro, Girassol - Cocalzinho-GO; pelo valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$-17.960,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R$-59.540,00. O ITBI foi pago no valor de R$389,59 pelo DUAM nº 100244119 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 001450320017. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

---

**R.06-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 05 de julho de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 05/07/2013, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dà CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Valor da Operação: R$-77.500,00; Desconto: R$-17.960,00; Valor Total da Dívida: R$-59.540,00; Financiamento do Imóvel: R$-59.540,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R$-0,00; Valor da Garantia Fiduciária: 77.500,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-4.5000; Efetiva-4.5939; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R$-388,66; Taxa de Administração: R$-0,00; FGHAB: R$-7,76; Total: R$-396,42; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/08/2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. KS Escrevente.

---

**Av.07-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 21 de agosto de 2013. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de retificação do memorial descritivo, assinado pelo Sr. Helano Lira de Carvalho Nóbrega Engenheiro Civil CREA/DF 15748/D, datado de 19/08/2013, e do Memorial Descritivo da

Quadra 13, onde consta que a Rua **CORRETA** do lote retro é **RUA 14**, e não como foi descrito na matricula. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

---

**Av.08-1.945** -Cocalzinho de Goiás, 29 de Novembro de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 8988/2018**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás-GO, 09/11/2018, assinado pelo Srº Bruno Aerre de Sousa – Gerente de Clientes e Negócios II; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.4444.0362064-4, firmado em 05/07/2013, **registrado** sob o **nº 05** na matrícula **1.945**, do Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matricula, relativa ao imóvel situado na **Rua 14**, **Quadra 13**, **Lote 30**, **Loteamento 2ª Etapa Residencial Itamar Nóbrega II**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R$ 1.631,87, referente a 2,50% da avaliação de R$ 65.154,00, conforme DUAM nº 100345623. Dou fé. Oficial designado.

---

**Av.09-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 22 de março de 2023. Protocolo n.º **20.967**. PROCEDE-SE esta averbação conforme Requerimento, datado de Lauro de Freitas/BA, 22/03/2023 devidamente assinado digitalmente por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, neste ato representando a credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, via do qual vem requerer a averbação do **Termo de Quitação** datado Lauro de Freitas/BA, 22/03/2023, **Auto de Primeiro Leilão Público, conforme Edital nº 0076/2019 da Caixa Econômica Federal realizado em 03/09/2023** e **Auto de Segundo Leilão Público, conforme Edital nº 0077/2019 da Caixa Econômica Federal realizado em 17/09/2019**, em cumprimento do que dispõe o §6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, a qual declara QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato nº



Documento assinado digitalmente.
Data: 24/04/2025
Página: 5 de 9

24/04/2025 12:35
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

08.4444.0362064-4 tendo como Devedor/Fiduciante JOSÉ CARLOS ALVES SANTOS, CPF/MF 038.186.383-22; em virtude da consolidação da propriedade em nome do Caixa Econômica Federal e da realização dos públicos leilões para o imóvel objeto da matricula nº **1.945** - CRI Desta Comarca, conforme previsto no §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Selo: 00362303223581025430005. Emolumentos: R$66,65; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$3,33; Fundos Estaduais: R$14,17; Total: R$103,02. Cocalzinho-GO, 23 de março de 2.023. Dou fé$_{ER}$. Escrevente.

---

**R.10-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 23 de março de 2023. Protocolo n.º 20.974. Procedo ao presente registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por se tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes: - ADQUIRENTE: **EDUARDO OLIVEIRA SIMOES**, brasileiro, solteiro, investidor, nascido em 05/04/2001, identidade RG n° 4.020.401-SESP/GO e do CPF n° 090.578.481-20, não convivente em união estável, filiação: Rafael Simões e Ana Carolina Soares de Oliveira, endereço eletrônico: *admsodreimobiliaria@gmail.com*, residente e domiciliado na cidade de Conj. 12hc, rua 08, Casa 11, Novo-Gama/GO. - TRANSMITENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - CARACTERÍSTICAS: Uma **CASA** Residencial com à área total de **51,12** metros quadrados de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, edificada no **LOTE** de terreno número **30** da QUADRA **13** localizado na Rua 15 do loteamento denominado **"2ª ETAPA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II"**, município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matricula supra.- VALOR DA COMPRA: R$ 34.594,05 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). - VALOR DA AVALIAÇÃO: R$



Documento assinado digitalmente.
Data: 24/04/2025
Página: 6 de 9

24/04/2025 12:35
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

35.594,05 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). – **O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R$ 893,78, conforme **DUAM nº 100504107**, autenticado pela Caixa Econômica Federal. Selo: 00362302134990625430015. Emolumentos: R$723,74; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$36,18; Fundos Estaduais: R$153,79; Total: R$932,58. Cocalzinho-GO, 23 de março de 2023. Dou fé$_{ER}$. Escrevente.

---

**R.11-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 12 de abril de 2023. Protocolo n.º 21.052. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Contrato nº 8.4444.2935454-2, firmado em 10/04/2023, o proprietário **EDUARDO OLIVEIRA SIMÕES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/04/2001, administrador, filho de: ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA e RAFAEL SIMOES, e-mail:IDUZZINS@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade n° 4020401, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 09/04/2021 e do CPF 090.578.481-20, solteiro(a), Não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Q Qr 100 Cj A1 Lt 01 Lj 06, 0, Santa Maria em Brasília/DF, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **JUAN PABLO SENA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/04/2002, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de: MARISTELA FERREIRA DA SILVA e VALDEMIR SENA DA SILVA, e-mail: JERTONS@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade n° 3647279, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 18/08/2014 e do CPF 069.799.601-80, solteiro(a), ), Não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Rua 18 Nr Sn Res Itamar Nobrega li, 0, Q 15 L36, Girassol em Cocalzinho De Goias/GO, pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula "B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:" deste contrato: Recursos próprios: R$11.662,00; Financiamento CAIXA R$56.000,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R$ 2.338,00. O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi pago** no valor de R$ 587,17, pelo DUAM nº 100504282, autenticado pela Caixa Econômica Federal. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo:

00362304123894228920000. Emolumentos: R$594,52; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$29,73; Fundos Estaduais: R$126,33; Total: R$769,45. Cocalzinho-GO, 12 de abril de 2023. Dou fé$_{LS}$. Escrevente.

---

**R.12-1.945** - Cocalzinho de Goiás, 12 de abril de 2023. Protocolo n.º 21.052. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Contrato nº 8.4444.2935454-2, firmado em 10/04/2023, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R$56.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$70.000,00; Prazo total (meses): 360; Amortização (meses): 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal % (a.a): 4.5000, Efetiva % (a.a): 4.5940; Nominal % (a.m): 0.3743; Efetiva% (a.m) 0.3750; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R$283,74; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R$8,28; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R$0,00; Total: R$292,02; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/05/2023; Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362304123894228920000. Emolumentos: R$414,50; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$20,73; Fundos Estaduais: R$88,09; Total: R$523,32. Cocalzinho-GO, 12 de abril de 2023. Dou fé$_{LS}$. Escrevente.

---

**Av.13-1.945 - AVERBAÇAO DE CONSOLIDAÇAO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Protocolo sob nº 24.658 em **09 de abril de 2025**. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto da **R.12-1.945**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada,

CARTÓRIO MEDINA

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

foi procedida a intimação do fiduciante – **JUAN PABLO SENA DA SILVA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100540812, no valor de R$ 1.795,63, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R$ 71.653,95 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Selo: 00362504013665825430053. Emolumentos: R$400,22; Taxa Judiciária: R$19,78; ISS: R$20,01; Fundos Estaduais: R$97,07; Total: R$537,08. Cocalzinho-GO, 23 de abril de 2025. Dou fé. ___
Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

**Detalhamento dos Fundos:** FUNDESP/GO: R$8,88; FUNEMP/GO: R$2,67; OAB/DATIVOS: R$1,78; FUNPROGE/GO: R$1,78; FUNDEPEG/GO: R$1,11; FUNCOMP: R$5,33 **CERTIFICO** que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 24 de abril de 2025.

**Emolumentos:** R$88,84.
**Taxa Judiciária**: R$19,17.
**Fundos Estaduais:** R$21,55.
**ISS:** R$4,44.
**Valor Total:** R$134,00.

**GABRIELA LEITE SOARES**
**Escrevente**

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
**00362504223008134420052**
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo



**Documento assinado digitalmente.**
**Data: 24/04/2025**
**Página: 9 de 9**

24/04/2025 12:35
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

## Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00362504223008134420052

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

24/04/2025 12:35
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109